CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 99/21
Folhas 02

PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 123/2021/PGM

Vilhena/RO, 16 de abril de 2021

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 19/04/2021
Hora 09:27

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobre Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.106 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 4.387.367,19 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAM." 98

Projeto de Lei nº 6.107 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 278.194,51 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊRNCIAS." 99

Projeto de Lei nº 6.108 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 15.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 100

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 9912
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.107 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis. o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 278.194,51 (duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para a aquisição de equipamentos e material permanente, tais como: armário vitrine, bebedouro, bomba de vácuo, cabine para pintura, dobradeira de tubos, fresadora ortopédica e máquina chanfradeira, visando a implantação da oficina ortopédica, com recursos do Governo Federal que ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 16 de abril de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 9918
Fls. 01

PROJETO DE LEI Nº 6.107 **/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 278.194,51 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊRNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 278.194,51 (duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200711.106 – Equipagem da Oficina Ortopédica
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – conv. R$ 278.194,51

TOTAL..... R$ 278.194,51

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação "Equipagem da Oficina Ortopédica" no Programa "Fazendo Saúde com Qualidade" da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de abril de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO